

PORTARIA Nº 2613, de 07 de agosto de 2018.

Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, no Câmpus de Erechim, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Me. José Plínio Rigotti – Presidente
- Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori
- Me. Luiz Mario Silveira Spinelli
- Ma. Simone Gasperin de Albuquerque
- Ma. Vera Maria Calegari Detoni

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2105, de 06 de julho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor